

**PORTARIA N.º 10077, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Amanda Marau"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Março á 31 de Março de 2020, a Servidora Municipal **Amanda Marau**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Matrícula n.º 1336, na Secretaria de Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 20.02.2019 a 19.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento